



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

PAUTA

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 10, Inciso V, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno do Conselho Superior, com a redação estabelecida pela Deliberação nº 002/2009, **COMUNICA** os Senhores Membros do Conselho Superior que a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** realizar-se-á no dia **17/01/2014**, às **09:00 horas**, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

ITEM 1

Leitura e aprovação da ata da 1ª sessão ordinária de 2014.

ITEM 2

Continuação da análise do anteprojeto da Lei da Área Meio e das propostas de emenda encaminhadas por Defensores Públicos/servidores.

ITEM 3

Assuntos gerais:

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2014.

*Andréa Abritta Garzon
Presidente*

*Fernando Campelo Martelleto
Secretário*